



# REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº. - 2 - BD

Fls. 024  
Ano: 2.009

Matrícula No. 14.364

Data: 18 de março de 2.009.

Um lote de terreno urbano sob nº 02, parte da quadra nº 10, da Expansão da Vila Benedito da Silva Rondon I, nesta cidade, localizado na rua Projetada "A" atual rua Osmar Endrigo, com a área total de 260,00 (duzentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **Norte:** 26,00 metros com o lote 1; **Sul:** 26,00 metros com o lote 3; **Leste:** 10,00 metros com a rua Projetada "A" atual rua Osmar Endrigo; e, **Oeste:** 10,00 metros com parte do lote 8. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.582/0001-07, sediada no Paço Municipal, à rua Athayde Nogueira, nº 1040, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro sob nº 1-9003, fls. 256 do livro 2-AG, deste CRI. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc R\$ 1,60. Funjecc (3%) R\$ 0,48. Rio Brilhante - Ms., 18 de março de 2.009. O Oficial do Registro: *Adelso L. de Oliveira*

**R.1-14.364-DOAÇÃO, EM 18.03.2009. PROTOCOLO Nº 70.769, DE 18.03.2009. DOADOR: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE.**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.582/0001-07, sediada no Paço Municipal, à rua Athayde Nogueira, nº 1040, nesta cidade. **DONATÁRIA: MARIA XAVIER DE OLIVEIRA** casada com GILSON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 3515423-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 752.735.515-87, filho de Maria Alves de Oliveira, nascido em Bom Jesus da Lapa - BA, aos 17 de novembro de 1959), sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05 de junho de 1981, conforme Registro de Casamento nº 457, as fls. nº 161 verso, do livro nº 2-B-AUX, do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Bom Jesus da Lapa - BA, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 0774148888-SSP/BA, expedida em 23.07.1993, inscrita no CPF/MF sob nº 752.752.015-91, filha de Carlos Xavier da Mata e de Maria de Lourdes Xavier, nascida em Bom Jesus da Lapa - BA, aos 15 de novembro de 1964, residente e domiciliada na rua Osmar Endrigo, nº 1201, em Conjunto Habitacional Benedito da Silva Rondon, nesta cidade. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Comarca, no livro E-53, fls. 239, em 06.03.2009. **VALOR:** R\$ 5.000,00. Guia de Informação do ITCD nº 20/2009 contendo a isenção, por força da Lei nº 1.810/97 artigo 126, inciso I. Emolumentos: R\$ 50,00. Funjecc R\$ 5,00. Funjecc (3%) R\$ 1,50. Selo de autenticidade nº ACZ 69.449. Rio Brilhante - Ms., 18 de março de 2.009. O Oficial do Registro: *Adelso L. de Oliveira*

**AV.2-14.364-AVERBAÇÃO, EM 18.03.2009. PROTOCOLO Nº 70.770, DE 18.03.2009.** Pela Escritura Pública de Doação lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Comarca, no livro E-53, fls. 239, em 06.03.2009, acima registrada, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma **casa residencial de alvenaria com a área de 59,41 m2** (cinquenta e nove vírgula quarenta e um metros quadrados), sem o emprego de mão de obra assalariada. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc R\$ 3,00. Funjecc (3%) R\$ 0,90. Selo de autenticidade nº ACZ 69.450. Rio Brilhante - Ms., 18 de março de 2.009. O Oficial do Registro: *Adelso L. de Oliveira*

**R. 3-14.364.** Em 17.05.2011. **PROTOCOLO nº 79.165.** Em 17.05.2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: I CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus - Osasco - Estado de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **EMITENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 3515423-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 752.735.515-87, filho de Maria Alves de Oliveira, nascido em Bom Jesus da Lapa - BA, aos 17 de novembro de 1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05 de junho de 1981, conforme Registro de Casamento nº 457, as fls. nº 161 verso, do livro nº 2-B-AUX, do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Bom Jesus da Lapa - BA, com **MARIA XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 0774148888-SSP/BA, expedida em 23.07.1993, inscrita no CPF/MF sob nº 752.752.015-91, filha de Carlos Xavier da Mata e de Maria de Lourdes Xavier, nascida em Bom Jesus da Lapa - BA, aos 15 de novembro de 1964, residentes e domiciliados na rua Osmar Endrigo, nº 1201, em Conjunto Habitacional Benedito da Silva Rondon, nesta cidade. **GARANTIDORA FIDUCIANTE. MARIA XAVIER DE OLIVEIRA** acima qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1569/180520111, emitida pelo devedor fiduciante acima qualificado em 17 de maio de 2011. II **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO.** 1 - **Valor do Crédito,** R\$: 38.282,39, 2 - **Prazo da Operação:** 3.655 dias. 2.1 - **Data Para Liberação do Crédito:** 18.05.2011. 3 - **ENCARGOS PREFIXADOS:** 3.1 - **Taxa de Juros Efetiva:** 2,24% a.m. e 3.2 - Taxa de Juros Efetiva: 30,45% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** 120 parcelas mensais fixas de R\$: 935,25. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 20.06.2011. **VENCIMENTO FINAL:** 20.05.2021. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 70.000,00. **GARANTIA(S) REAL(IS):** Em garantia do pagamento da dívida assumida pelo emitente devedor decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, o emitente devedor fiduciante **GILSON ALVES DE OLIVEIRA** e a garantidora acima qualificados, alienam ao **Credor** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula inclusive com todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertencas existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. Emol: R\$ 451,00. Funjecc 10% R\$ 45,10. Funjecc 3% R\$: 13,53. Selo digital nº AAP-41889-831. Rio Brilhante - MS, 17 de maio de 2011. O Oficial do Registro: *Adelso L. de Oliveira*

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS, 18 de março de 2014  
O Oficial de Registro: *Adelso L. de Oliveira*

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ccc2553f-3c38-462c-9134-6306a5928889

Cartão emitido pelo SREI  
www.regidores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA DIAS SCOTTON - 30/06/2022 15:42

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS 15 de agosto de 2014

O Oficial de Registro: [Assinatura]

EM BRANCO



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
Comarca de Rio Brillante – MS

Continuação:

MATRÍCULA 14.364, Lº 2-BD, fls 24

FICHA 002

DATA: 25.08.2014.

**AV.4-14.364. Protocolo nº 89.137. Em 08.08.2014. CONSOLIDAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

A requerimento do credor do (R.3-14.364), de 05.06.2014, instruído do documento de arrecadação deste Município, Imposto de Transmissão de Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 30.05.2014, procede-se esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel desta Matrícula**, avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede no Bairro Cidade de Deus, s/n, Osasco-SP, considerando que os fiduciantes **GILSON ALVES DE OLIVEIRA e MARIA XAVIER DE OLIVEIRA (R.1-14.364)**, após ter sido regularmente intimados em 30.04.2014, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 237/1569/180520111 de 17.05.2011, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta Serventia e que esta devidamente arquivado. Guia de ITBI nº 155/2014, com valor tributado de R\$ 70.000,00, alíquota incidente 2%, total recolhido em 30.05.2014 R\$ 1.400,00. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Averbação efetivada aos 25.08.2014. Escrevente: OSM. Emol. R\$ 44,00. Funjecc 10% R\$ 4,40. Funjecc 3% R\$ 1,32. Issqn 5% R\$ 2,20. Funadep 10% R\$ 4,40. Selo Digital nº AIA 70425-636. O Oficial do Registro:

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da (o) Matrícula/Registro nº 14.364. Selo Digital nº AGU79833-301-NOR, Rio Brillante - MS, 30 de junho de 2022. Emolumentos: R\$ 29,00; Funjecc 10%: R\$ 2,90; Funjecc 5%: R\$ 1,45; Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90; Funadep 6%+Funde-PGE 4%: R\$ 2,90; Selo R\$ 1,50.

Flavia Dias Scotton  
Oficial Substituta  
Assinado Digitalmente

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec